



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****

08/06/2018

Pág. 1/1

Decreto nº 73/2018 de 24/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 514/2017 de 22/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 799.007,31 (setecentos e noventa e nove mil e sete reais e trinta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação,Cultura e Esportes	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação	
06.001.12.361.0190.2.014.	Manutenção da Educação Fundamental - FUNDEB	
94 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
96 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.025.	Manutenção do Fundo da Assistência Social	
200 - 3.1.90.11.00.00	31938 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.953,29
202 - 3.1.90.13.00.00	31938 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
204 - 3.1.90.16.00.00	31938 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	754,02
319 - 4.4.90.52.00.00	1007 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	INFRAESTRUTURA	
09.001.26.782.0330.1.020.	Obras e Pavimentação Vias Urbanas e Rurais	
300 - 4.4.90.51.00.00	01005 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total Suplementação:		799.007,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****

08/06/2018

Pág. 1/1

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.10.91.06.00000000	Fonte: 1000	500.000,00
Receita:2.4.2.8.99.11.01.00000000	Fonte: 1000	240.000,00
Receita:1.7.5.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	48.000,00
Receita:1.3.2.1.00.11.10.03000000	Fonte: 1000	11.007,31
Total da Receita:		799.007,31

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 24 de maio de 2018.

Prefeito